

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 501/2024.....	
DECRETO Nº 502/2024.....	

DECRETO Nº 501/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 501/2024
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA/BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que houve remanejamento de alunos para outras Unidades Escolares, não havendo prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que o prédio da Unidade Escolar já está desativado há vários anos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica extinta a Escola Deputado Henrique Brito, Código INEP 29085144, Endereço: Fazenda Bom Produto, Zona Rural de Macajuba/BA, CNPJ: 01.969.194/0001-09.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 16 de agosto de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 502/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 502/2024
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA/BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que houve remanejamento de alunos para outras Unidades Escolares, não havendo prejuízo educacional à população;


CONSIDERANDO que o prédio da Unidade Escolar já está desativado há vários anos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica extinta a Escola Antonio Carlos Magalhães, Código INEP 29085055, CGC: 02.687/0002-01, Endereço: Rua Senador Cohim, N.º 57, Centro, Macajuba/BA, CNPJ: 02.552.687/0001-01.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 16 de agosto de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126